



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**Controle Interno – 2024**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**ORIGEM:** Dispensa de licitação nº 001/2024-D-CMNEP

**ASSUNTO:** contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Pneus, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

**REQUERENTE:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74 estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 36/2005, dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública municipal, atribuindo a Controladoria Geral, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeira, patrimonial e operacional relativos as atividades administrativas das Secretarias Municipais, com vista a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia”.

**DA ANALISE DO PROCESSO DE DISPENSA.**

**Formalização dos Processos**

O procedimento administrativo instaurado para realização de dispensa de licitação, cuja fundamentação consta no art. 75, I, lei federal nº 14.133/2021 e conforme o decreto nº 11.871/2023. considerando que o objeto dispensado consiste na contratação de empresa para os serviços de manutenção das janelas e pisos da prefeitura deste município, e que o valor global de aquisição está dentro do limite previsto na mesma base legal.

O Instrumento de dispensa encontra-se em consonância com a lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo sido analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Estando instruindo com as seguintes peças:

- Documento de Formação de Demanda (DFD);
- Termo de Referencia



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**Controle Interno – 2024**

- Cotações e mapa comparativo de preços
- Informação por parte do Setor de Contabilidade quanto a existência de dotação orçamentária e respectiva disponibilidade de saldo para custeio da contratação durante o exercício de 2024, nos moldes do Art. 75, I, da lei federal nº 14.133/2021;
- Autorização do ordenador de despesa;
- Autuação, enquadramento da modalidade e solicitação de Parecer Jurídico;
- Parecer da Assessoria Jurídica;
- Publicação no site Portal de Compras Publicas;
- Termo de Adjudicação;
- Termo de Homologação;
- Habilitada a empresa V CAMPELO GOMES – CNPJ: 31.031.308/0001-28, cujo o valor ofertado foi R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais); pois a mesma foi a que apresentou a melhor proposta.

#### DOS PRAZOS

A dispensa foi devidamente publicada no Portal de compras publicas, em atendimento a legislação vigente.

No que tange aos prazos da modalidade adotada, o decurso do tempo entre a publicação do aviso e a aquisição do objeto, ocorreu conforme os termos do Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que a contratação direta pelo valor limite dos preços para aquisição dos serviços ocorreram na data aprazada, sem intercorrência de impugnações ao Instrumento Convocatório.

#### DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento de dispensa, a empresa V CAMPELO GOMES – CNPJ: 31.031.308/0001-28, OBTEVE OS MELHORES PREÇOS PARA O PODER LEGESLATIVO, ISSO FEZ O QUE O MESMO FORNEÇA OS PRODUTOS A UM VALOR DE R\$ R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais), conforme os valores que a empresa ofereceu a um preço de mercado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**Controle Interno – 2024**

Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do edital.

**CONCLUSÕES**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento de dispensa, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes, razão pela qual sou de PARECER FAVORÁVEL ao resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo o vencedor foi o empresa V CAMPELO GOMES – CNPJ: 31.031.308/0001-28, com preço de, R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais) referentes aos produtos cotados e adquiridos em valores de mercado e atendido por Lei.

É o relatório.

Nova Esperança do Piriá/PA, 11 de abril de 2024.

---

**FABIELLE TORQUATO DE LIMA SOUZA**  
Controle Interno da CMNEP/2024